

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Port. nº1064/2022- Considera nomeada, a contar de 01/08/2022, DAYANA GONÇALVES DE ALEXANDRINO SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Fernando Rodrigues, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1065/2022- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/08/2022, MARCIA LAURA DA SILVA SANTOS do cargo de Gerência de Ações Integradas para a Criança e o Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação.

Port. nº 1066/2022- Considera nomeado, a contar de 01/08/2022, CLAUDIO MARTINS para exercer o cargo de Gerência de Ações Integradas para a Criança e o Adolescente, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento e Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Laura da Silva Santos, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 1067/2022- Considera exonerado, a contar de 01/08/2022, CLAUDIO MARTINS do cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Educação Infantil, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1068/2022- Torna insubsistente a Port. Nº 1057/2022, publicada em 18/08/2022.

Port. nº 1069/2022- Torna insubsistente a Port. nº 949/2022, publicada em 02 de agosto de 2022

Port. nº 1070/2022- Considera nomeada, a contar de 01/08/2022, CHEILA LILIAN PACETTI DE ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Educação Infantil, da Superintendência de Desenvolvirmento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Martins, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1071/2022- Considera exonerado, a pedido, a contar de 18/08/2022, REINALDO DE CASTRO ÁVILA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 1072/2022- Considera nomeado, a contar de 18/08/2022, DIOGO MARTINS DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo de Castro Ávila, acrescido das gratificações previstas da CI nº 387/2022.

Port. 1073/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 26/07/2022, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, DYOGO SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.244.637-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020002980/2022.

Port. 1074/2022 - APOSENTAR, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, SANDRA MARIA COSTA, PROFESSOR, nível MG-1, do Quadro Permanente, equiparado ao Nível NS, categoria VI, do Grupo Ocupacional 1, Magistério nível Superior, da Estrutura da FME, matrícula nº 1220.507-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/1455/2022.

Port. 1075/2022 - EXONERAR, a pedido, a contar de 26/07/2022, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, LEANDRO ALVIM, matrícula nº 1.244.604-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020002983/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 2329/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001525/2021, instaurado pela Portaria nº 1105/2021.

PORTARIA Nº 2341/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002325/2021, instaurado pela Portaria nº 409/2021.

PORTARIA Nº 2340 /2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002327/2021, instaurado pela Portaria nº 411/2021.

PORTARIA Nº 2339/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002329/2021, instaurado pela Portaria nº 413/2021.

PORTARIA Nº 2337/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002413/2021, instaurado pela Portaria nº 414/2021.

PORTARIA Nº 2338/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002414/2021, instaurado pela Portaria nº 415/2021.

PORTARIA Nº 2336/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002415/2021, instaurado pela Portaria nº 416/2021.

PORTARIA Nº 2335/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002416/2021, instaurado pela Portaria nº 417/2021.

PORTARIA Nº 2334/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002419/2021, instaurado pela Portaria nº 420/2021.

PORTARIA № 2333/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002421/2021, instaurado pela Portaria nº 422/2021.

PORTARIA № 2332/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002422/2021, instaurado pela Portaria nº 423/2021.



PORTARIA № 2331/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/002426/2021, instaurado pela Portaria nº 427/2022.

PORTARIA Nº 2330/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005456/2020, instaurado pela Portaria nº 1104/2021.

PORTARIA № 2328/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006454/2021, instaurado pela Portaria nº 1948/2021.

PORTARIA Nº 2327/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006456/2021, instaurado pela Portaria nº 1950/2021.

PORTARIA № 2326/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006457/2021, instaurado pela Portaria nº 1951/2021.

Portaria № 2325/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000479/2022, instaurado pela Portaria nº 503/2022.

Portaria № 2324/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000492/2022, instaurado pela Portaria nº 504/2022.

Portaria № 2323/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000859/2022, instaurado pela Portaria nº 505/2022.

Portaria № 2322/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000860/2022, instaurado pela Portaria nº 506/2022.

Portaria № 2321/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000863/2022, instaurado pela Portaria nº 507/2022.

Portaria № 2320/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000864/2022, instaurado pela Portaria nº 508/2022.

Portaria № 2319/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000865/2022, instaurado pela Portaria nº 509/2022.

Portaria № 2318/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000866/2022, instaurado pela Portaria nº 510/2022.

Portaria № 2317/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000867/2022, instaurado pela Portaria nº 511/2022.

Portaria № 2316/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000879/2022, instaurado pela Portaria nº 512/2022.

Portaria № 2315/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/000880/2022, instaurado pela Portaria nº 513/2022. Portaria Nº 2314/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2022, instaurado pela Portaria nº 514/2022.

Portaria Nº 2313/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/000882/2022, instaurado pela Portaria nº 515/2022.

Portaria Nº 2312/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Portaria № 2311/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusao do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000883/2022, instaurado pela Portaria nº 516/2022. Portaria № 2311/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/000884/2022, instaurado pela Portaria nº 517/2022.

Portaria № 2310/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000885/2022, instaurado pela Portaria nº 518/2022.

Portaria № 2309/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000886/2022, instaurado pela Portaria nº 519/2022.

Portaria № 2308/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000887/2022, instaurado pela Portaria nº 520/2022.

Portaria № 2307/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000955/2022, instaurado pela Portaria nº 521/2022. Portaria № 2306/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/000956/2022, instaurado pela Portaria nº 522/2022.

Portaria № 2305/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000957/2022, instaurado pela Portaria nº 523/2022. Portaria № 2304/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo

Administrativo Disciplinar nº 020/000958/2022, instaurado pela Portaria nº 524/2022.

Portaria № 323/2023. Provisca pos 20/4/initab diag a provis para para para para de Provisca de Provi

Portaria № 2303/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000959/2022, instaurado pela Portaria nº 525/2022.

Portaria № 2302/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000960/2022, instaurado pela Portaria nº 526/2022.

Portaria № 2301/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000961/2022, instaurado pela Portaria nº 527/2022.

PORTARIA № 2368/2022- Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA, Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2. para FISCAIS do Contrato nº 06/2022 celebrado com a empresa BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - $3^{\rm a}$ COMISSÃO PROCESSANTE

PROCESSO Nº 020/003128/2022- PORTARIA Nº 2221/2022- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como secretária da referida Comissão.

1ª COMISSÃO PROCESSANTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PROCESSO № 020/003125/2022- PORTARIA № 2222/2022- Designa JORGIANE SOARES PACHECO, para atuar como Secretária da referida Comissão.

4ª COMISSÃO PROCESSANTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

PROCESSO № 020/003129/2022- PORTARIA № 2220/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da referida.

SINDICÂNCIA Nº 020/002791/2022- PORTARIA Nº 1935/2022- Designa CARLA MARIA ARMOND, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância.



EXTRATO Nº 50/2022-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº 03/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, representada neste ato por JULIANA BARCELOS SOARES e SANDRA SCHLUCUBIER CHAPETTA. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a concessão pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, sob condições especiais, de empréstimos e cartão de crédito aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói, mediante consignação em folha de pagamento. PRAZO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO entra em vigor na data de publicação do Extrato no Diário Oficial do Município de Niterói, vigorando por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, pelo prazo máximo de 60 meses, na forma da lei, caso haja manifestação neste sentido pelos envolvidos, mediante a celebração de TERMO ADITIVO. **FUNDAMENTO**: Decreto Municipal nº 10.605 de 22 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto n^0 10.620 de 18 de novembro de 2009, alterado pelo Decreto n^0 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto n^0 13.115 de 27 de novembro

nº 12.187 de 20 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 13.115 de 27 de novembro de 2018 e pelas demais normas legais pertinentes e despachos contidos no processo nº. 020/2145/2022. DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 14.841,18 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), os proventos mensais de SANDRA MARIA COSTA, aposentada no cargo de PROFESSOR, nível MG-1, do Quadro Permanente, equiparado ao Nível NS, categoria VI, do Grupo Ocupacional 1, Magistério Nível Superior, da Estrutura da FME, matrícula nº

1220.507-9, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022 - incisos I , II,

artigo 13 parágrafo 1º da Lei nº 3067/13.....R\$ 981,59

TOTAL ...R\$14.841,18

CORRIGENDA

Na publicação do dia 18 de agosto de 2022, onde se lê portaria nº 2368/2022 e portaria n°2369/2022, lê-se respectivamente, portaria n°2362/2022 e portaria n°2361/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA

Portaria nº 07/2022 - Fazer cessar os efeitos da portaria nº 03/2022.

Portaria nº 08/2022 - Designa a Servidora Camila Porto Balbi, matrícula nº 1246241-0 e
Paulo Vitor Lemos Ramalho, matrícula nº 1245485-0, como fiscais do contrato referente ao processo nº 560000003/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 084/2022- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, atendendo ao pedido do Presidente da Comissão Processante, instaurada pela portaria nº 180/2021-COGER, publicada em 30 de novembro de 2021, Valcélio Jorge Costa, matrícula 1224.831-8, **prorrogação** em caráter excepcional o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Processante, no tocante ao processo nº. 130000827/2021pelo prazo de **30 (trinta)** dias a contar de 14 de agosto de 2022. PORTARIA Nº 085/2022- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 018/2021; encerra o SOBRESTAMENTO do Processo nº 130003102/2020, concedido através da Portaria nº 067/2021 de 12 de maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO COORDENADOR DE PARECERES E CONTENCIOSO FISCAL - COPAC-

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de Pareceres e Contencioso Fiscal a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de isenção de IPTU na respectiva inscrição municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/017932/2021	124564-7	GUSTAVO JORGE LIRA A. ANDRADE	124.751.007-70

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que aguarda-se a quitação dos débitos pra que seja possível efetuar o cancelamento da inscrição na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lai 3 368/18

paragrato iv, da lei 3.306/16.				
PROCESSO INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE		CPF/CNPJ		
030/013939/2020	030/013939/2020 168067-7 COFAC COMPANHIA FLUMINENSE DE ADM. E COMÉRCIO		28.234.284/0001-08	
020/012020/2020	168065-1	COEAC COMPANILIA ELLIMINENSE DE ADM E COMÉDCIO	20 224 204/004 00	

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento da transformação de uso na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000503/2021	52823-2	CARMELA CAPONE DIAS	638.550.387-91



Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi declarado extinto o presente processo na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/005032/2020	254669-5	TIAGO OLIVEIRA NETTO	792.418.082-68

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado de que as cópias dos pareceres que fundamentaram a decisão estão à disposição do contribuinte no setor Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

CONTRIBUINTE

BRENO HAMDAN DE SOUZA INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 030/021798/2018 56693-5

ATOS DO COORDENADOR DO ITBI - CITBI - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do ITBI a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento do ITBI na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/015856/20	21 179332-2	CARLOS EDUARDO LASSANCE CABRAL	306.467.407-25

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/030543/2017 - (Processo espelho - 030/015509/2021 - CONTAGEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - "Acórdão nº 2.922/2022: - ISSQN - Competência do recolhimento. Os serviços enquadrados no subitem 702 da lista de serviços constantes do anexo III da lei 2.597/08 transfere o recolhimento do imposto para os municípios onde foram realizadas as obras. Recurso de ofício que se nega provimento. " 030/011138/2021 - TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA.

2.953/2022: ISS. Recurso voluntário. Auto de Infração. Caracterização de serviços relacionados à exploração de petróleo e gás natural, conforme subitem 7.19. Serviço realizado dentro da zona econômica exclusiva, de forma que os resultados

odas operações e seus reflexos econômicos se concretizaram no Brasil. Recurso voluntário conhecido e negado."

030/011139/2021 — TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA - "Acórdão nº 2.954/2022: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração regulamentar. Serviço realizado dentro da zona econômica exclusiva, de forma que os resultados das operações e seus reflexos econômicos se concretizaram no Brasil. Ausência de configuração de regime de exportação. Emissão de nota fiscal em desacordo com o

regulamento. Recurso voluntário conhecido e negado. "
030/011142/2021 - TRANSHIP TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA. 2.965/2022: - ISS. Recurso voluntário. Auto de infração. Prestação de serviços relativos à exploração de petróleo e gás natural, incluindo o fornecimento de combustível. Descaracterização do mero Afretamento por Tempo (Time Charter). Recurso voluntário conhecido e negado. "

030/022488/2017 - (Processo espelho - 030/011124/2021 - DRAMM DRYWALL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EIRELI - EPP. - "Acórdão n° 2.986/2022: Exclusão Simples Nacional - Recurso voluntário - Notificação 9196 retificada pela 9558 - Exclusão com efeito retroativo - Grupo econômico -Interpostas pessoas - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

030/022487/2017 - (Processo espelho - 030/011117/2021 - ABDIULA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI - EPP. - "Acórdão nº 2.987/2022: - Exclusão Simples Nacional - Recurso voluntário - Notificação 9197 retificada pela 9557 -Exclusão com efeito retroativo – Grupo econômico - Interpostas pessoas - Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido. "
030/016987/2017 – (Processo espelho - 030/011312/2021) - COLÉGIO PLUZ LTDA

"Acórdão nº 2.994/2022: - Simples Nacional. Notificação de exclusão. Recurso voluntário. Falta de emissão de notas fiscais de serviços no período de janeiro de 2012 a maio de 2017. Contribuinte que reconhece a falta de emissão de notas fiscais. Incidência do disposto nos art. 29, inciso XI e 26, inciso I, da LC nº 123/2006. Alegações referentes à situação econômico-financeira da pessoa jurídica que não interferem no procedimento de exclusão. Manutenção da exclusão. Recurso voluntário conhecido e desprovido. "

030/022159/2017 - (Processo espelho - 030/013733/2021) - UNIMED SÃO GONÇALO NITEROI SOC. COOP. DE SERVIÇOS MED. HOSPITALARES LTDA. - "Acórdão nº 2.997/2022: - ISS - Recurso voluntário - Obrigação acessória - Falta de emissão de notas fiscais - Cumulação de multa fiscal e multa fiscal regulamentar - Possibilidade - Cominações legais distintas - Inteligência do art. 120 e 121 do CTM - Efeito confiscatório da multa fiscal regulamentar - Inocorrência - Ausência de correlação com o valor do imposto devido - Receitas de intercâmbio - Ato negocial que não se caracteriza como ato cooperativo - Receita tributável pelo ISS -Precedente desse conselho - Valor da operação para fins de cálculo da multa do art. 121, I, "A", estimado em 20% da receita – Previsão disposta no art. 87- A do CTM – Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido."

030/011853/2017 – (Processo espelho - 030/013040/2021) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - "Acórdão nº 2.998/2022: - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Prestação dos serviços descritos nos subitens 15.05, 15.08 e 15.15 – Recuperação de taxa de exclusão no cadastro de emitentes de cheques sem fundos (CCF), recuperação de despesa/repasse ao Fundo de Garantia de Operações (FGO) dos valores de Comissão de Concessão de Garantia (CCG) e recuperação de taxa de compensação de cheques – Incidência do ISS – Precedentes – Recurso voluntário conhecido e desprovido. "

30/026330/2017 - (Processo espelho - 030/015487/2021 - EXATA GERENCIAMENTO E TERCEIRIZADOS EIRELI. - "Acórdão n° 2.999/2022: - Auto de infração - Multa fiscal -Falta de indicação de retenção do imposto devido em diversas notas fiscais de serviço -Art. 11 do decreto 10767/2010 e art. 73, VI da lei 2597/2008 e indicação dos subitens da lista de serviços não correspondentes aos serviços efetivamente prestados - Confissão relativa a infração - Necessidade de redução da multa - Prevalência do art. 121, I, c CTM na forma do art. 106, II, c CTN - Recurso voluntário conhecido e provido parcialmente. **EDITAL**



O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Conselho de Contribuintes, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado da extinção do presente processo na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da I ei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/001386/2019	170772-8	ALBERTO JUCELINO PEREIRA JUNIOR	010.656.757-80

ATOS DO COORDENADOR DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA - COCAD - EDITAL
O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido
da Coordenação de Cobrança Administrativa, a devolução da correspondência enviada
por Aviso de Recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado da transferência de créditos na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

noo tonnoo ao artigo z	iso territor de ditago 2 il paragraio 111 da lei elecció 101				
PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ		
030/015649/2021	144627-7	FASP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	29.099.884/0001-65		

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido do Setor de Cadastro Imobiliário Fiscal, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi deferido a impugnação de lançamento, sendo cobrada a diferença de IPTU/TCIL, referente ao ano de 2017 na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

arage 2 if paragraie it facilities of coof io.				
	PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
	030/018599/2018	36395-2	ACF VIANA PARTICIPACÕES LTDA	05.769.243/0001-02

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações adotadas no pedido de revisão de ofício dos elementos cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

PROCESSO CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO CPF/CNPJ 030/007217/2020 2596-5 É 3103-9 LUCIANO LOPES PASCOAL 047.839

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU - CIPTU - EDITAL

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido 047.839.567-15

da Coordenação de IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE 080/001898/2021 132.489-6 e 132.490-4 ROSILENE CORTES TOLEDO 009.316.967-12

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi indeferido o pedido de cancelamento da inscrição, na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
030/000885/2017	190.236-0	MARCONE FELIX DE SOUZA	658.681.614-91
030/030867/2017	014.141-6	ESPÓLIO DE PAULO CESAR MORAES DA PAIXÃO	413.277.057-53

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações efetuadas no cadastro imobiliário na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/003259/2021	179.383-5	PAULO JOSÉ TELLES	005.778.712-34

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterój torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
080/003166/2018	49360-1	LARA SILVEIRA FERREIRA SANTOS	109.731.607-64

O setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado que foi indeferido o pedido de revisão de elementos cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o

 Presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei 3.368/18.

 PROCESSO
 INSCRIÇÃO
 CONTRIBUINTE

 030/028306/2017
 251.896-7
 VALERIA SANTOS IMBRÓSIO
 CPF/CNPJ 769.662.167-04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA SME Nº 28/2022- Designa, a contar de 01/06/2022, a servidora Lucienne de Oliveira Jesus Souza, matrícula nº 11235328-2, para responder pela Coordenação de Educação Especial em substituição de Andrea Pierre dos reis, matrícula 11231813-7.

PORTÁRIA SME Nº 29/2022- Designa, a contar de 04/07/2022, a servidora Camilla Ferreira Souza Alô, matrícula 11236091-5, para responder pela Diretoria de Ensino Fundamental de 3º e 4º Ciclos em substituição de Lucilaine Maria da Silva Reis, Matrícula 11236192-1.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**



Edital Coniunto nº 01. do Programa de Fomento ao Ensino da História e Cultura Afrobrasileira e Indígena, publicado em 11-06-2022

CORRIGENDA

1 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO EDITAL DO SELO MINHA COR TEM VALOR: (do Programa de Fomento à Implementação das Leis Federais n.º 10.639/03 e 11.645/08)

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
21/06/2022	LANÇAMENTO PÚBLICO DO EDITAL	SMDH/SME
20/08/2022	PUBLICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	SMDH/SUPIR
23/08/2022	DATA-LIMITE PARA ARGUIÇÃO DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	SMDH/SME/ INSTITUIÇÕES
30/08/2022	DATA-LIMITE PARA EVENTUAL ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA	SMDH/SUPIR
31/08/2022	DATA-LIMITE PARA INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO	INSTITUIÇÕES
01/09/2022	INÍCIO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO JULGADORA	COMISSÃO JULGADORA
18/10/2022	ENTREGA DOS RESULTADOS PARCIAIS DA COMISSÃO JULGADORA	SMDH/SUPIR
20/10/2022	DIVULGAÇÃO PÚBLICA DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS	SMDH/SUPIR
30/10/2022	ENTRADA DE RECURSOS	INSTITUIÇÕES
04/112022	RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS	COMISSÃO JULGADORA
08/11/2022	RESULTADO FINAL DE TODAS AS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS	SMDH/SME/SUPIR
29/11/2022	CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO	TODOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 017/CGM/2022

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, e

Art. 1º - alterar a composição da Comissão de Compliance entre a Controladoria Geral do Município de Niterói-CGM, a Procuradoria Geral do Município - PGM, a Ordem dos Advogados Seccional Niterói - OAB/NITERÓI e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro - CRCRJ., instituída pela Portaria nº 014/CGM/2022, mediante a substituição dos servidores: Marcos Vinícius Souza do Carmo (PGM-NITERÓI) e Soraya Portela Cesarino (PGM-NITERÓI) por:

Titular: Renan Pontes de Moura (PGM) – Matrícula nº 1239.965-2;

Suplente: Guilherme Augusto Velmovitsky Van Hoombeeck (PGM) – Matrícula nº

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO N.º: 120/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 44/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Associação Beneficente Maçônica Vigilância; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Carlos de Oliveira Marinho, Almir José de Vargas Filho e Claudio Cesar de Oliveira Mariath; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóveis localizados na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, salas 816, 817, 822 e 823, registrados no Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis, matrículas n.º 8444A, 8445A, 8448A e 8449A, que atenda as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói (FMS) para realocação do NEA, OPAS e escritório de projetos; VALOR TOTAL: Dá-se ao contrato o valor de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais); PRAZO: A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato em Diário Oficial; VERBA: Fonte: 207; Programa de Trabalho: 2543.10.301.0133.6251; Código de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 653/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993, bem como o processo administrativo n.º 200/3992/2022; ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

EXTRATO N.º: 121/2022 INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 13/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Clínica de Radioterapia Ingá; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Antonio Belmiro Rodrigues Campbell; OBJETO: O presente termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento à Clínica de Radioterapia Ingá pela prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; VALOR TOTAL: R\$ 7.233,40 (sete mil duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos); VERBA: Fonte: 203; Programa de Trabalho: 25.42.04.302.0145.4963; Código de Despesa: 33.90.39.00; Nota de Empenho: 0045/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 2004988/2022. ASSINATURA: 17 de agosto de 2022.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial - Deferidas 200/2783/2014 - SILVIO SERGIO VIEIRA Insalubridade - deferido 200010563/2022 - RAQUEL VIANNA SILVA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 19/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 01 de setembro de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de saneantes, produtos para saúde e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização de ambientes de serviço de saúde, equipamentos e curativos, para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I), nas atividades necessárias aos reparos das unidades de saúde geridas pela FeSaúde, através de sistema de registro de preços pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo especificações constantes do Anexo I - Termo de Neterenda, Todato do P.55552 administrativo nº 720.000.178/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.qov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico no 15/2022, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de 400 (quatrocentas) licenças do MS-Office 365 Enterprise E1, adjudicando o item 1, à empresa CYBER WAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 47.247.764/0001-40, pelo valor total de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.152/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2022, referente a registro de preços para a aquisição de uniformes e acessórios, adjudicando os grupos 1, 2 e 4 respectivamente, às empresas WR LICITAÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 26.863.493/0001-87, pelo valor total de R\$ 66.291,60 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos), E PENTEADO CONFECCAO E COMERCIO DE UNIFORMES, CNPJ nº 22.713.730/0001-72, pelo valor total de R\$ 242.152,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e dois reais) e COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 43.093.948/0001-41, pelo valor total de R\$ 25.621,50 (vinte e cinco mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência. Processo Administrativo: 720.000.154/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTº. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 20/2022, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 31 de agosto de 2022, através do site www.gov.br/compras, objetivando a aquisição de utensílios domésticos pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.311/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADO** o Pregão Eletrônico nº 019/2022, relativo ao processo administrativo nº 210/6718/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 01 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº **957072**. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de CONJUNTOS DE REFEITÓRIO, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/6836/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

PREGÃO ELETRONICO № 015/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 05 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº **957074.** O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de BEBEDOUROS DE COLUNA, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/6978/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 06 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 957076. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de FREEZERS HORIZONTAIS E VERTICAIS, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/7093/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 08 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº **957077**. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de PANELAS DE PRESSÃO INDUSTRIAIS, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/6718/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br. PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 09 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 957078. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de **ESTANTES DE AÇO**, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/4728/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 12 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº 948205. O Pregão tem por objeto



o registro de preços para aquisição de TATAMES, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I -Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/8162/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico no dia 13 de setembro de 2022 a partir das 10h30min, com início da disputa às 11h (horário de Brasília), na plataforma Licitações-e (http://www.licitacoes-e.com.br), acessível através do nº **957079**. O Pregão tem por objeto o registro de preços para aquisição de GARRAFAS TÉRMICAS, visando atender às demandas da rede municipal de educação de Niterói, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 210/8650/2022. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na plataforma Licitações-e e no site http://www.educacaoniteroi.com.br.

RECURSOS

Processo: 210/10581/2022. Objeto: Recurso referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2022. Recorrente: DJ DIAS COMÉRCIO E PRESTADORA DE ŠERVIÇO LTDA. Situação: **DEFERIDO**.

EDITAL FME № 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO **DESISTENTES**

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados desistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL
22-AC	LUZINETE COUTINHO MONTEIRO COELHO	90
74-AC	CLAUDIA GRAZIELA BARBOZA DE FARIA	80
76-AC	DANIELE PEREIRA BENEDITO	80

EDITAL FME Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 4ª CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna pública a quarta convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores de Apoio Especializado. Os convocados deverão comparecer nos locais, datas e horários indicados nos quadros abaixo

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL		
79	SUELLEN CALDAS FERREIRA	80		
80	MARIANA GOMES DA SILVA	80		
81	ISABELE AFONSO DA SILVA CORREA	80		
Comparecer no dia 23 de agosto de 2022 (terça-feira) às 8h na Policlínica Almir Madeira (Rua Ernani Mello, 103				
- Cer	 Centro – Niterói), para perícia médica/exame ocupacional, munido de documento de identidade original. 			

Todos os candidatos convocados deverão se apresentar na Rua São Pedro nº 108, 3º andar - centro - Niterói, no dia 24 de agosto de 2022 às 09h30, para assinatura de contrato e lotação. Na ocasião, será obrigatória a apresentação dos **ORIGINAIS** de todos os documentos, comprovantes e certificados utilizados no momento da inscrição, além do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela perícia. Os candidatos que não comparecerem no dia e hora marcados, serão considerados

desistentes e convocados os próximos candidatos da lista de classificação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 118/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 118/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. Objeto: Aquisição de gênero alimentício de peixe (3° retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício n° 43/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021 (PROCESSO RETIRADA 210/9624/2022). **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls. 31, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, § 1º da Lei 8.66/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4253/2021 (PROCESSO RETIRADA 210/9624/2022). Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 298.613,70 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho N° 20.43.12.306.0135.4072.; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.01.; Fonte: 139; Nota de Empenho: 000870/2022. Gestor e Fiscais: em conformidade com a Portaria FME Nº 841/2022. **Fundamento Lega**l: Lei Federal nº 8.666/93 c/c n. °10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019. Data da Assinatura: 15/08/2022.

PORTARIA FME Nº 841/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Ivone Albertino Rosa, Matrícula 219.379-5, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Viana, Matrícula 233.272-4 e Rosane Rayner Barreira, Matrícula 237.842-8, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, o qual tem por objeto Aquisição de gênero alimentício de peixe (2° retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades alimentado de petre (2 Terinada) para comprehentação do cardapto Escolar das Orildades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício nº 42/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021(PROCESSO RETIRADA 210/9623/2022). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FME Nº 836/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº PORTAKIA FME Nº 336/2022 - Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora Caberá a Srª. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, Professora, Matrícula 11.231.754-3 e Rosane Reynier Barreira, Professora, Matrícula 11.229.382-7 de todas as fases da execução dos serviços contratados, do Contrato Nº 113/2022, o qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (carnes – 3ª retirada – LOTE 01) para complementação do cardápio escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, Processo Administrativo n.º 210/7561/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº 210/9931/2022 - RATIFICO na forma do art. 25, caput da Lei Nº 8.666/93, Ato de Inexigibilidade de Licitação referente à contratação da empresa NP



TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, situada na Rua Izabel a Redentora, 2356 -Ed. Loewen, Sala 117, Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.797.967/0001-95, tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através do Ofício nº 004/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9931/2022, no valor total de R\$ 10.865,00/dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa 3.3.3.9.0.40.00.00.00 Fonte: 605 Nota de Empenho: 000874/2022. DATA DO COMPROMISSO: 15/08/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 033/2022 COM REGISTRO DE PREÇOS

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o item do **Pregão Eletrônico № 033/2022** em favor da licitante: **MARCOS RIBEIRO E CIA** LTDA - LÍDER BALANÇAS, CNPJ Nº 46.686.119/0001-60, vencedora do certame (balança plataforma digital), cujo valor total é de **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil** reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho № 2043.12.368.0135-4070,

Código de Despesa Nº 3390.30, Fonte 605. Processo Administrativo: 210/7509/2022. EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 033/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 015/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL, Processo Administrativo nº 210/7509/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 033/2022 - SRP nº 015/2022, Total de Fornecedores registrados: 01 (uma). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO №06/2022

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a Contratação de empresa consultora para desenvolvimento de projetos conceituais de práticas de sustentabilidade ambiental nas Escolas Municipais de Niterói – RJ, conforme preconizado no Art. 22, § 3° da Lei nº8.666/93, à empresa: ECO TOOLS ENGENHARIA LTDA – ME CNPJ nº 04.679.073/0001-02, no valor global de R\$97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135-4070, Código de Despesa nº 3449051, Fonte 605. Processo nº210/8910/2022.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2022 COM REGISTRO DE

PREÇOS

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando os itens do **Pregão Eletrônico Nº 013/2022** em favor das licitantes: **ZOOM COMERCIAL SUDESTE, CNPJ Nº 45.822.500/0001-47**, vencedora do certame (esponja, flanela, pano de limpeza, pano de limpeza multiuso),cujo valor total é de **R\$ 24.874,08** (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 014/2022, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, Processi Administrativo nº 210/4411/2022, Modalidade de licitação Pregão Eletrônico nº 013/2022 – SRP nº 014/2022, Total de Fornecedores registrados: 01 (UM). A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$24.874,08 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Detalhamento da Ata no site www.educacaoniteroi.com.br

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO n° 0013/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP. nº 007/2022, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA

MÓVEL PESSOAL – SMP (MÓVEL-MÓVEL, MÓVEL-FIXO E DADOS), NAS

MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), A SER a ser

executado de forma contínua, por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, visando atender toda a Rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói(FME).

NITERÓI PREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, em R\$ 1.932,97 (mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), os proventos mensais de FATIMA CAMPOS DA SILVA, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível NF-4, classe IV, do Grupo de Atividades Administrativas, do Quadro Permanente, matrícula nº 61553-0, ficando cancelada a apostila publicada em 10/03/2021, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº 310/137/2021, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo: Lei nº 3.521/2020, publicada em 09/07/2020 c/c a Lei nº 2.176/2004 e os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47,

TOTAL.....R\$ 1.932.97

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO № 100/2022 ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 100/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a elaboração de projeto executivo para a realização de evento e pré-evento denominado FESTIVAL DE BACALHAU NITERÓI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000323/2022, sob a modalidade de dispensa de licitação, em concordância com o artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, bem como, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; VERBA: P.T. 10.52.23.695.0138.6054, Cd 3.3.3.9.0.60.00.00.00; EMPENHO: № 000298; DATA DO EMPENHO: 15 de JULHO de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 48.505,00 (quarenta e oito mil quinhentos e cinco reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir de 29 de julho de 2022; **DATA DA ASSINATURA: 08** de agosto de 2022; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E C COMUNICAÇÃO MARKETING E PROPAGANDA LTDA.

EXTRATO № 113/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 113/2022; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referente ao acesso contínuo à internet via "fibra ótica" com velocidade 30mb - wifi, com exceção do Parque da Cidade



que será através de conexão via Rádio, por inviabilidade técnica para a instalação via que sera atraves de conexao via Kadio, por inviabilidade tecnica para a instalação via "fibra ótica" na Sede e nos Cat's; **Fundamentação Legal:** tendo em vista a decisão proferida no **Processo Administrativo nº 500000497/2022**, sob a modalidade de dispensa de licitação, em concordância com o artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, bem como, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **Verba:** P.T. 10.52.01.122.0145.6311, Cd 3.3.3.9.0.40.00.00.00; **Empenho:** Nº 000320; **Data do Empenho:** 04 de agosto de 2022; VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de 14 de agosto de 2022; **Data da Assinatura: 08** de agosto de 2022; **Partes:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E LESTE RIO SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E INTERNET – EIRELI-ME.

EXTRATO № 115/2022
ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº115/2022; OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao **PATROCÍNIO** para realização do Projeto FESTIVAL DA JUVENTUDE 2022, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo por base o disposto no **processo** administrativo n.º 500000513/2022, subordinando-se ao artigo 29, II, da Lei Federal n.º 13.303/16 e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a toda legislação pertinente, atendida as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: VERBA: P.T. nº10.52.13.422.0140.6027, C.D. n°3.3.5.0.41.01.00.00; **EMPENHO:** Nº 000323; **DATA DO EMPENHO:** 12 de agosto de 2022; **VALOR TOTAL:** R\$ 637.170,02 (seiscentos e trinta e sete mil e cento e setenta reais e dois centavos); PRAZO: O prazo de vigência do termo será de 4 (quatro) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2022; **DATA DA ASSINATURA**: 12 de agosto de 2022; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR - IVMM.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DE CONTINUAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2022

PROCESSO Nº 520/002.943/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que será dada continuidade, após o pedido de IMPUGNAÇÃO da empresa CLARO S.A., da Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de REDE

Documentação e propostas serão recebidas no dia 30 de agosto de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A. – NITTRANS

Instrumento: Convênio nº 01/2022. Partes: Niterói Transporte e Trânsito S.A. – NITTRANS e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA. Objeto: Instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos e humanos a realização das atividades relacionadas a: obras e/ou reformas; aquisição, implantação e/ou manutenção de sinalização de trânsito; implantação, manutenção e/ou apoio operacional de trânsito nas vias urbanas da cidade de Niterói. **Prazo:** 24 meses, contados da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 15/08/2022. **Processo nº:** 530/003483/2022.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 072/2022

Instrumento/espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato sob o nº 089/2019; Partes do Termo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e FULL TEC ENGENHARIA LTDA-EPP. Resumo do objeto contratual: "prorrogação do prazo de vigência do Contrato sob o nº 089/2019, sem despesa e crédito orçamentário, relativo aos serviços de engenharia para cexecução de manutenção predial preventiva e corretiva na sede e nas Unidades Culturais que compõem a Fundação de Arte de Niterói – FAN; Prazo de vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei n° 8.666/1993; Origem: Edital de Licitação Pública/FAN n° 028/2019; Modalidade adotada: Pregão Presencial; Processo Administrativo/FAN n° 220/001063/2019; Data da Assinatura do Termo: 16/08/2022; Registrado no livro nº 08, fls. 36V, Termo registrado sob o nº 072/2022

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. PORTARIA №. 612/2022 - Designar os fiscais David Ramos Ribeiro Junior (Mat. 25922493) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "NIVELAMENTO DE ÁREA, COM ACERTO DE TERRENO, ÁPÓS DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES, EXISTENTES NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ, CENTRO, NITERÓI", (Contrato nº. 074/2022) - Processo Adm. Nº. 510003435/2020.

PORTARIA Nº. 611/2022 - Designar os fiscais Zelma Carvalho Dos Santos Dellivenneri PORTARIA Nº. 611/2022 - Designar os fiscais Zelma Carvalho Dos Santos Dellivenneri (Mat. 1032) e Ohana Costa Rosário freire (Mat.3771), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INTERVENÇÃO VIÁRIA NO EIXO CENTRO NORTE DE ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE, TRECHO FELICIANO SODRÉ - JANSEN DE MELO", (Contrato nº. 060/2022) - Processo Adm. Nº. 080008299/2019.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade–SMARHS, através do processo nº. 250/001620/2022, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 048/2022, com validade de 15 de agosto 2022 a 15 de agosto de 2024. HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 024/2022–Processo Administrativo nº. 74000020/2022, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONSTRUÇÃO de MURO de CONCRETO ARMADO com ESTACAS e GUARDA CORPO no PLANO INCLINADO e SUPERIOR, DEMOLIÇÕES de C.D e C.A, REVESTIMENTOS em CONCRETO DOSADO da ÁREA



em QUESTÃO, REVITALIZAÇÃO da ESCADA de ACESSO EXISTENTE, ALVENARIA de BLOCOS COMPLEMENTARES, SISTEMA de DRENAGEM GERAL, ESTRUTURAS de BLOCOS COMPLEMENTARES, SISTEMA de DRENAGEM GERAL, ESTRUTURAS COMPLEMENTARES Na LOCALIZAÇÃO da RUA VEREADOR EKIO JOSÉ ALVES nº. 13 no BAIRRO da ILHA da CONCEIÇÃO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 13,75%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 039 / 2022 – Processo Administrativo nº. 510001622 / 2021, que visa a Execução dos Serviços para EMUSA de "CONTENÇÃO de ENCOSTA na RUA Dr. CONSTANTINO NAMI KALIL no BAIRRO de SANTA ROSA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os Serviços a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 10.858.543/0001-06, pelo valor global de R\$ 680.500,00 (seiscentos e oitenta mil, quinhentos reais), com uma redução em relação ao valor estimado de

olteria mii, quinnentos reais), com una redução em relação ao valor estimado de 0,15%, com Prazo de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, Autorizando a Despesa e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 05° TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 74/2020; PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO MARALEGRE I; OBJETO: Constituto objeto do presente Termo Aditivo, a alteração das elementos de citado contrato policitudos escriptos escr planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$276.145,10 (duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos); itens reduzidos: R\$276.145,10 (duzentos e setenta e seis mil cento e quarenta e cinco reais e dez centavos); sem alteração no valor contratual e a prorrogação do prazo de vigência contratual; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 05/07/2022; Processo nº 510002861/2022; FUNDAMENTO: art. 57, I, c/c art. 58, I da Lei nº 8666/93; DATA: 01/07/2022. *Omitido da publicação do dia 02/07/2022

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 74/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para nivelamento de área, com acerto de terreno, após demolições de edificações, existentes na Avenida Washington Luiz, no bairro Centro, Município de Niterói-RJ; VALOR GLOBAL: R\$317.965,81 (trezentos e dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos); PRAZO: 01 (um) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072, ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; EMPENHÓ nº 282/2022; FUNDAMENTAÇÃO: Convite №31/2022; DATA DO CONTRATO: 17/08/2022; Processo №. 510003435/2020.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 69/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa para a contenção e drenagem para estabilização de talude no intuito de proteger a via e aas residências R\$3.001.295,00 (três milhões um mil duzentos e noventa e cinco reais); PRAZO: 05 (cinco) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT 538, Empenho: 275/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP nº 31/2022; DATA DO CONTRATO: 15/08/2022; Processo Nº. 510003745/2019.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2022; PARTES: EMUSA e MML ENERGIA ELÉTRICA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto básico estrutural, de dois viadutos, na Estrada Washington Luiz e Estrada da Florália, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 203.533,30 (duzentos e três mil quinhentos e trinta e três reais e trinta centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0011.5541 ND: 4.4.90.51.00 FT: 538; Empenho: 229/2022; FUNDAMENTAÇÃO: CARTA CONVITE № 10/2022; DATA DO CONTRATO: 03/08/2022; Processo № 080000919/2021.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 074/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "NIVELAMENTO DE ÁREA, COM ACERTO DE TERRENO, APÓS DEMOLIÇÕES DE EDIFICAÇÕES, EXISTENTES NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ, CENTRO, NITERÓI", a partir do dia <u>18/08/2022</u> com término previsto para 17/09/2022. Proc. nº. 510003435/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 060/2022, firmado com a empresa PCE PROJETOS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA INTERVENÇÃO VIÁRIA NO EIXO CENTRO NORTE DE ESTRUTURAÇÃO DA MOBILIDADE, TRECHO FELICIANO SODRÉ - JANSEN DE MELO", neste município, a partir do dia <u>15/08/2022</u> com término previsto para <u>10/02/2023</u>. **Proc. nº. 080008299/2019**.